



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

LEI MUNICIPAL N° 094/1999

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Autor: "VICTOR HUGO VARGAS"*

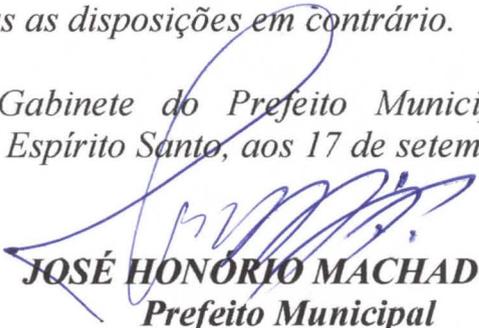
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania  
Francisquense ao Ilmo. Sr. **MANOEL LOBATO.***

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de setembro de 1999.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*